

EDITAL N.º 340/VRG/SecExec/2023

**RETIFICA O ITEM 5.1 DO EDITAL N.º 331/VRG/SECEXEC/2023, QUE DIVULGOU O CALENDÁRIO, OS PROCEDIMENTOS E AS CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA QUE ESPECIFICA, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.**

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público a retificação do item 5.1 do Edital n.º 331/VRG/SecExec/2023, que divulgou o calendário, os procedimentos e as condições para a matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação na modalidade a distância que especifica, para o primeiro semestre de 2024, conforme segue:

1. Fica alterado o item 5.1 do Edital n.º 331/VRG/SecExec/2023, exclusivamente nos tópicos abaixo especificados, que passam a ter seguinte redação:

**5.1 Aos alunos com plano de pagamento semestral, alerta-se que:**

- a) As matrículas efetuadas até o dia **09/01/2024** terão o vencimento da 1ª parcela (1/6) em **10/01/2024**. Para as matrículas efetuadas a partir do dia **10/01/2024**, vencimento ocorrerá em 24 horas após a geração do boleto;
  - b) Os alunos que realizarem a matrícula no mês de **fevereiro** deverão, além do pagamento da 1ª parcela (1/6), também efetuar o pagamento da parcela 2/6;
2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital n.º 331/VRG/SecExec/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 9 de novembro de 2023.

**Prof. Dr. José Everton da Silva**  
Vice-Reitor de Graduação

**Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian**  
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI